



MENSAGEM Nº 128/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 128/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – FMS

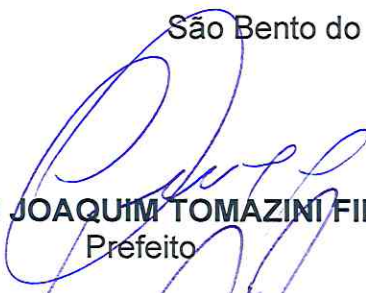
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o presente projeto de lei com o objetivo de conceder autorização ao Poder Executivo Municipal para a abertura de um crédito especial e a anulação de uma dotação no orçamento de 2025. Essa medida visa possibilitar a devolução de saldo de convênio da UPA do Fundo Municipal de Saúde.

Agradecemos pela atenção e esperamos pela aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 24 de setembro 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 128, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ANULAR DOTAÇÃO ESPECÍFICA DO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

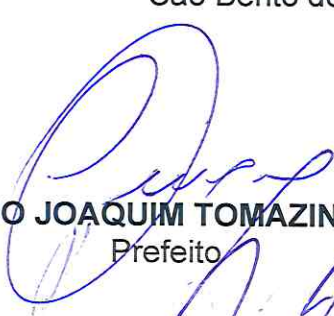
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 17.001.0010.0302.0017.1042 – Ações de Média e Alta Complexidade - Investimento, com recursos de anulação de dotação, até o valor de R\$ 1.645,82 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	1042	150010020002	1192	449051	1.645,82
Especial	1042	150010020002	1821	339093	1.645,82

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER
Secretário Municipal de Finanças